



**CBPF**  
Centro Brasileiro de Pesquisas  
Físicas

Ministério da  
Ciência e Tecnologia



Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas Instrumento contratual código nº			
03	030	02	2007
<i>infotia</i>			

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO CELEBRADO EM 01 DE DEZEMBRO DE 2007, FIRMADO ENTRE O MCT, ATRAVÉS DO CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISAS FÍSICAS E A COMPANHIA DE TELECOMUNICAÇÕES DO BRASIL CENTRAL, NA FORMA ABAIXO.**

**CONTRATANTE**

A UNIÃO, por intermédio do **CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISAS FÍSICAS-CBPF**, Unidade de Pesquisa integrante da estrutura básica do **MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA - MCT**, CNPJ nº 04.044.443/0001-35, com sede na cidade do Rio de Janeiro, na Rua Dr. Xavier Sigaud, nº 150, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Diretor **RICARDO MAGNUS OSORIO GALVÃO**, brasileiro, casado, servidor público federal, inscrito no CPF nº. 340.597.848/34, portador da carteira de identidade nº. 6.270.023/SSP/SP, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro - RJ, no exercício das competências delegadas pela Portaria nº 407, de 29/06/2006 do Exmo. Sr. Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia, publicada no D.O.U de 30/06/2006.

**CONTRATADA**

**COMPANHIA DE TELECOMUNICAÇÕES DO BRASIL CENTRAL - CTBC**, CNPJ nº 71.208.516/0001-74, doravante simplesmente denominada **CONTRATADA**, neste ato representado por seus Procuradores **AUGUSTO MARCOS NASCIMENTO SALOMON**, brasileiro, casado, Coordenador Regional Rio de Janeiro, portador da Carteira de Identidade nº 254.384.560 SSP/SP e do CPF nº 095.598.868-35 e **FERNANDO SOANE LOMONACO**, brasileiro, casado, Engenheiro Especialista, portador da Carteira de Identidade nº M9.30326 SSP/MG e do CPF nº 339.538.486-15, residentes e domiciliados na cidade de Uberlândia - MG.

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, as partes anteriormente identificadas e devidamente qualificadas, resolvem **aditar** o "CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO COMUTADO - STFC", celebrado em data de 01 de dezembro de 2007, que observará os preceitos de direito público, as disposições da Lei nº. 8.666/93, de 21.06.93, na forma do que consta do Processo nº. 01206.000239/2007 e pelas condições que aceitam e mutuamente se outorgam nos seguintes termos:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**  
**DO OBJETO**

Fica prorrogado por mais um período de 12 (doze) meses, o prazo de vigência do Contrato de prestação de serviços ora aditado, de 01/12/2009 a 01/12/2010, conforme previsto no Art. 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA**  
**DA DISCRIMINAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Os recursos para fazer face ao presente exercício encontram-se garantidos através da Nota de Empenho nº 2009NE900020, Natureza da Despesa 339039, Fonte 0100000000.





**CBPF**  
Centro Brasileiro de Pesquisas  
Físicas

Ministério da  
Ciência e Tecnologia



**CLÁUSULA TERCEIRA**  
**DA RATIFICAÇÃO**

Ratificam as partes todas as demais cláusulas e condições do Contrato que ora se adita no que não colidirem com as do presente instrumento.

**CLÁUSULA QUARTA**  
**DA PUBLICAÇÃO**

A publicação resumida do presente Contrato na Imprensa Oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo **CONTRATANTE**, nos termos do § único, do Artigo 61, da Lei nº 8.666 de 21/06/93.

E como prova de assim haverem livremente pactuado, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e forma.

Rio de Janeiro, 01 de dezembro de 2009.

Pelo **CONTRATANTE**

**RICARDO MAGNUS OSÓRIO GALVÃO**

Diretor

Pela **CONTRATADA**

**AUGUSTO MARCOS NASCIMENTO SALOMON**

Procurador

**AUGUSTO SALOMON**  
Algar Telecom  
Regional Rio de Janeiro

**TESTEMUNHAS**

Pelo **CONTRATANTE**

Nome **Maria de Fatima Machado**

CPF **631.215.227-87**

Pela **CONTRATADA**

Nome:

CPF

**Fernando Soane Lomônaco**  
CPF 339.348-15

**FERNANDO SOANE LOMONACO**

Procurador

